A MÃO VISÍVEL DO ESTADO: NOTAS SOBRE O SIGNIFICADO CULTURAL DOS DOCUMENTOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA[1]

ROBERTO DAMATTA
Universidade de Notre Dame

Dedico este trabalho ao meu companheiro de iniciação etnográfica (trabalho de campo e fome, malária, insônia, solidão, insegurança, medo e muita saudade) e amigo, Julio Cezar Melatti. Nossas relações pessoais e profissionais caberiam num amplo depoimento no qual ficaria evidente a minha dívida para com o seu exemplo e a minha perene inveja positiva do seu poderoso, claro, profundo e honorável trabalho. Da obra de Melatti ninguém pode dizer, com aquela maledicência cultivada pelos intelectuais ingleses: "você deve ser de fato um sujeito muito inteligente para entender o que escreve"... Seu estilo se caracteriza por uma claridade de farol, reveladora da força de um antropólogo social de primeira grandeza, certamente o melhor da nossa geração.

É motivo de felicidade e uma grande honra participar dessa justa homenagem à sua pessoa.

1. Uma versão preliminar deste trabalho foi apresentada no Seminário "The Challenge of Democracy in Latin America: Rethinking State-Society Relations"-IPSA/IUPERJ, realizado no Rio de Janeiro, de 4 a 6 de outubro de 1995, e publicada em Diniz, 1996: 417-434. Uma outra está em publicação na *Revista Mexicana de Sociologia*. O tema foi tópico de conferências nas Universidades de São Paulo, Brasília, Columbia, Yale, Estácio de Sá e Colégio do México.

Na minha longa carreira de pesquisador-professor-escritor, Melatti se destaca pela modéstia, pela simplicidade e pela ausência do estrelismo egoísta que tão bem caracteriza o campo acadêmico. Marcado por uma certa ética de renúncia do mundo, nosso homenageado sempre optou por transformar o grande em pequeno, o rebuscado em ridículo e, na sua admirável pesquisa, o complexo, o exótico e o obscuro em algo claro e compreensível.

Nesta oportunidade, quero explicitamente agradecer ao Melatti e os outros companheiros e mentores de um certo Museu Nacional (e de uma certa Harvard) dos anos 60, por ter com eles vivido um episódio tão marcante quanto transformador da etnologia – sejamos melatianos – brasileira. Aqueles não foram apenas anos de trabalho duro e grande aprendizado. Foram anos de pura magia e descoberta, quando a coragem, a candura, o amor pela inteligência e a generosidade do coração eram a nossa marca e o nosso patrimônio. E ninguém melhor que o Melatti, com o seu ar petropolitano e calado, para personificar tudo isso.

Introdução: delineando o problema

Neste trabalho é minha intenção discutir o significado cultural dos documentos tomando como base o caso brasileiro. No Brasil, a palavra "documento" circunscreve um conjunto de experiências sociais fundamentais, demarcadas por uma das mais importantes exigências da cidadania moderna: o fato de cada cidadão ser obrigado por lei a ter vários registros escritos dos seus direitos e deveres, das suas habilidades profissionais, de sua credibilidade financeira e de sua capacidade política e jurídica junto ao Estado. Tais provas documentais são parte do conjunto dos direitos do cidadão – do "Homem" – como se dizia antes que o movimento feminista denunciasse um proverbial e bíblico sexismo – e foram promulgados à custa de vários conflitos cujo alvo era transformar radicalmente o sistema, não apenas modificá-lo.

Curioso, pois, observar de saída que esses papéis foram símbolos de libertação do jugo das patronagens tradicionais e logo se transformaram em

sinais de um intolerável e brutal, porque impessoal e mecânico, controle político-burocrático[2].

Em sociedades nas quais uma teia de relações sociais imperativas confere a cada "pessoa" a sua identidade, o grupo pode dispensar a constituição da identidade e do reconhecimento profissional por meio de registros formais. Certificados, certidões, carteiras de identidade, atestados e provas de competência e habilitação profissional são, não só tecnologicamente inviáveis – pois as sociedades tribais são ágrafas e não têm Estado – como também dispensáveis, porque a dinâmica do sistema social bloqueia o anonimato, o isolamento e a mobilidade social. A consciência de que a cidadania está indissoluvelmente ligada a uma representação múltipla da capacidade jurídica, social, profissional e familiar da pessoa por meio de documentos escritos, padronizados, universais e copiados em arquivos controlados pelo Estado revela, sem dúvida, a distância existente entre a "cidadania antiga" (grega ou romana) e a moderna. Em sistemas tribais e arcaicos, todos se conhecem e estão implicados em teias de relações sociais nas quais a individualidade, a formalidade, a documentação escrita, a discussão da norma como tal – numa palavra chave, a *impessoalidade* universalista, que ocupa um lugar central na vida moderna – é indesejável, senão praticamente impossível.

Impessoalidade, convém acentuar, que seguramente inventou o automatismo, esse dispositivo básico da vida moderna. O "automático" é umas das marcas do moderno. Neutralizando ou bloqueando esforço físico (e, com isso, as relações sociais), ele trás "conforto" e libera tempo. Mas introduz igualmente uma problemática própria ainda não investigada, como faz prova a história de refugiados e exilados políticos que, em tempos de guerra ou perseguição ideológica ou ambos, perdem a nacionalidade e, sem "documentos", são possuídos pela angústia do não-pertencer, como ocorreu, entre outros, com Stefan Zweig. Neste caso, a supressão dos documentos de nacionalidade, somada ao exílio num país desconhecido, marginal e, nos

2. Escrevi as primeiras versões desse texto em 1997, muito antes do brutal atentado terrorista contra as torres do World Center, em Nova York, em 11 de setembro de 2001, tragédia que tem posto em cena a possibilidade da institucionalização de cédulas de identidades federais, centralizadas, naquilo que para muitos seria uma expressão do controle das liberdades civis em países com tradição descentralizada ou avessos a esses documentos, como a Inglaterra. A esse respeito, veja-se, entre muitos outros, Preston, 2001.

anos 40 do século passado, com uma elite governamental ambígua relativamente ao nazismo, como o Brasil, fazia com que dentre todas as suas atribulações, a que mais doía era a da perda da nacionalidade e dos seus papéis. Sem documentos, Zweig – de acordo com seu biógrafo brasileiro, Alberto Dinis – sentia-se uma não-entidade. Nas suas próprias palavras: "A partir do dia em que fui obrigado a viver com papéis e passaportes estrangeiros nunca mais senti-me a mesma pessoa. Antes era escritor, agora sou expert em vistos" (cf. Dinis, 1981: 197). Esta comovedora e trágica experiência apenas arranha a importância dos documentos de identidade e o seu significado emocional nas sociedades modernas.

Em sociedades "arcaicas" e "tribais" a "identidade" não é conferida através de documentos escritos produzidos dentro de uma lógica burocrática, mas por meio de "sinais" ou de "marcas relacionais" como cicatrizes, deformações, relíquias, traços emocionais, pinturas corporais, enfeites e recordações, sinais vincados por uma relação quase sempre substantiva, com uma forte dimensão física entre o emblema, o nome e a pessoa que o recebe como fazem prova os impecáveis estudos das sociedades tribais realizados pelo nosso homenageado, Julio Cezar Melatti[3].

Sinais, diga-se de passagem, que mesmo no caso de um Brasil já quase-moderno e formalmente igualitário, engendraram um verdadeiro sistema de identificação para os escravos. Um sistema relativamente preciso, mas totalmente fundado no corpo, na fala, no gesto, no temperamento e no relacionamento. Se os senhores e livres eram, pois, reconhecidos pelo Estado-nacional através dos seus "documentos", os escravos (que não tinham "nome de família" ou registro), pertenciam integralmente à sociedade e marginalmente – eram, como bem demonstra Manuela Carneiro da Cunha (1985), "estrangeiros" em face ao Estado-nacional, ao qual se ligavam exclusivamente por meio dos seus donos. Esse sistema é descrito, com detalhes, num famoso estudo de Gilberto Freyre (1979) o qual, a despeito de sua argúcia habitual, confirma a miopia do genial sociólogo de Apipucos relativamene às instituições formais e ao Estado como parte integral das identidades brasileiras[4].

---

3. Penso sobretudo no clássico, *Ritos de uma Tribo Timbira* (São Paulo: Ática, 1978).

4. O que mostra que, para bem interpretar o Brasil, é básico distinguir Estado e sociedade. Ou seja, é crítico separar analiticamente os dispositivos escritos e conscientes da vida social e os "hábitos do coração" inscritos na cultura: no sistema de valores e práticas

Deste ponto de vista, tudo se passa como se o grupo estivesse realizando uma anti-identificação pois, como mostrou Everardo Rocha (1996), em vez de igualar, compartimentalizar e singularizar, conforme explicitamente reza a nossa teoria burocrática, nas sociedades tribais e tradicionais, a marca, a pintura ou o enfeite, hierarquizam e integram, criando complementaridade e interdependência.

Uma farta experiência antropológica revela bem esse ponto crítico. Em aldeias, é muito difícil gozar dos modernos esplendores de um total isolamento ou, conforme dizemos hoje em dia usando uma palavra inglesa, desfrutar do direito à "privacidade"[5].

Em sociedades tribais e arcaicas, a solidão que individualiza e forma a base de uma possível existência "fora-do-mundo" (cf. Weber, 1978), é vista como um método (para ter uma experiência sobrenatural, por exemplo), como um castigo (como acentua Fustel de Coulanges [1981: 210], o exílio e o banimento eram piores do que a morte nas sociedades tradicionais) ou é lida como um estado indesejável (uma doença) que deve ser evitado a todo custo. Quem, portanto, vive em solidão e individualisticamente, quem tem planos pessoais e discerne claramente seus projetos, evitando a regra de ouro do *do ut des* [= dou para que dês] (cf. Mauss, 1974), é alvo de ressentimento, de inveja e, no limite, de acusações de feitiçaria nestas sociedades[6]

sociais. Nesse contexto teoricamente relevante, saliento que essa atenção ao Estado-nacional é uma das dimensões que distingue minha obra da de Gilberto Feyre, conforme, aliás, acentuei no meu *A Casa & a Rua*.

5. Há muito mais para ser dito relativamente à privacidade. Pois se a intimidade é garantida por lei – a casa é um território normalmente inviolável –, o sucesso acaba dialeticamente destruindo esse "direito". A projeção social, a transformação de um indivíduo numa figura pública ou celebridade – através do desempenho bem sucedido de um papel social específico – inibe a representação deste mesmo indivíduo como pessoa comum: como alguém que desempenha vários papéis simultanemente. Essa fixação num único papel, inibe e corrói a humanidade da pessoa. Não se deve esquecer o "leave me alone" desesperado de Greta Garbo, a primeira "estrela" a sentir este problema. Eis um desabafo incompreensível na maioria das sociedades humanas até o advento do contratualismo e do individualismo.

6. No contexto, vale mencionar que, nas sociedades tribais e arcaicas, os feiticeiros são sempre descritos como seres ambiciosos, marcados pelo egoísmo, que lutam contra a sociedade dos virtuosos-altruístas; ou seja: são indivíduos! Na Idade Média, a usura, como mostram Weber (1978) e Benjamin Nelson (1948), estava incluída nesse mesmo campo de determinações morais que explicitamente obrigavam a pessoa a se render ao grupo. Conforme sabemos, a Reforma transformou esse quadro moral, transformando paixões egoísti-

A ausência de mobilidade, aliada à baixa densidade populacional, inibe o anonimato, o formalismo burocrático e a impessoalidade. Dominadas pelo particularismo, esses sistemas privilegiam situações e fazendo com que sua vida coletiva oscile entre leis gerais e casos singulares. Daí os códigos de ética personalizados, como fazem prova as categorias de "honra", "consideração", "respeito" e "vergonha", que determinam posicionamentos contundentes, não porque uma pessoa tenha algo contra outra, mas porque alguém do seu grupo familiar foi atingido. Tal forma relacional de viver que a idéia de "vingança" exprime de modo admirável, foi marginalizada pelo individualismo, pelo igualitarismo e pela compartimentalização que dominam a vida social moderna, mas até hoje pode-se observar o seu apelo quando, dependendo do contexto, uma agressão a um membro de uma família, partido ou território, é tomada como uma agressão a todos os membros da coletividade. A regra de ouro dos Três Mosqueteiros: "um por todos e todos por um", parece estar em declínio, mas os revivalismos étnicos (ou nacionais) que destróem ou reconstróem impérios, revelam que modernização e globalização não são processos de mão-única.

O fato é que a ausência de mobilidade e de exploração do trabalho, o tamanho da população, os métodos de construção da pessoa onde o estigma e a mutilação ainda não foram substituídos pela criminização – e pela medicalização – que, como indica acertadamente Carlo Ginzburg, levam a criminalizar o trabalhador e o colonizado[7], e um conhecimento íntimo dos outros, inibe o uso de documentos formais, exceto em casos extremos quan-

---

cas em virtudes morais e interesses. Na trilha aberta por Louis Dumont (1956, 1970), elaborei esse argumento em algumas partes de minha obra, fazendo uma síntese em DaMatta, 2000. Vale igualmente notar como, na sociedade brasileira, "individualismo" é sinônimo de egoísmo e de ambição desmesurada, conforme indiquei em *Carnavais, Malandros e Heróis* (1979).

7. A identificação surge como um problema quando a sociedade se massifica, urbaniza e passa a ser controlada pelo mercado com o surgimento do moderno capitalismo. Então é preciso criar registros para controlar a massa trabalhadora e para essencializar o seu elemento constitutivo mais básico: o indivíduo-cidadão-trabalhador. Não foi ao acaso, como mostra Ginzburg que, Sir William Herschel, administrador chefe do distrito de Hooghly, Bengala, introduziu um método seguro de identificação, registrando a impressão digital dos nativos, apropriando-se de um costume local que certamente estava ligado a geomância e consistia em marcar nas cartas e documentos a ponta de um dedo borrada de piche ou de tinta. (cf. Ginzburg, 1991: 171).

do, precisamente por esses motivos, há dúvidas sobre a identidade de uma pessoa que esteve muito tempo ausente de sua comunidade[8]. Mas excluindo episódios raros e extremos, esses sistemas dispensam a nossa metodologia para identificar e, desse modo, constituir e integrar pessoas ao sistema.

Sociedades como a brasileira, fundada – como sugeri em *Carnavais, Malandros e Heróis* – em múltiplas éticas e eixos de classificação, indicam uma curiosa dialética para esses "papéis" constitutivos da cidadania moderna. É que o valor do papel e a institucionalização das classificações "científicas" e policiais, fundadas em critérios "objetivos", não liquida ou diminui o peso das provas pessoais de identificação e construção da pessoa. Muito pelo contrário, quanto mais se impessoaliza (e universaliza) o sistema, mais se valoriza o círculo fechado da casa (dos amigos e admiradores) que legitimam as "pessoas" que "dispensam apresentação" e "carteiras", "certidões" e "certificados" porque são devidamente (re)conhecidas ou possuem um glorioso "notório saber". Mesmo depois de instituirmos todos esses plásticos que conferem formas de identidade, continuamos a viver o dilema brasileiro que, de um lado amplia o anonimato que iguala e exige "documentos" e, do outro, sustenta e faz renascer a pessoalidade que hierarquiza e dispensa os papéis pelo uso do "você sabe com quem está falando?". No Brasil corremos o risco de simultaneamente ficar devendo tanto a honra pessoal quanto a papelada. Daí, certamente, esse "fetichismo burocrático" que este ensaio visa desvendar. Pois a redução da cidadania aos documentos só se explica bem numa ordem social na qual a palavra e as relações pessoais são *também* muito importantes. Num sentido preciso, a obrigatoriedade das carteirinhas, atestados, certificados e diplomas que ajudam a reificar direitos e pessoas,

8. Como ocorreu no caso de Martin Guerre, ressuscitado pela historiadora Natalie Davis (cf. Davis, 1983). A história de Martin Guerre é intrigante para nós modernos porque ela diz respeito ao processo de estabelecimento da identidade de um rico camponês que, em 1540, em Languedoque, França, deixa sua aldeia, retornando anos depois só para, após quatro anos de convivência rotineira, ser acusado por sua esposa de ser um impostor. Para nós trata-se de um drama impossível, mas conforme remarca Davis: "Mas como, numa época sem fotografias, com poucos retratos, sem gravadores de fita, sem cartões de identidade, sem certificados de nascimento, com registros paroquiais irregulares, se é que existentes – como se poderia estabelecer com certeza a identidade de uma pessoa?" (1983: 63). A única prova possível da identidade, é a prova da memória, e a memória é muito mais seletiva, arbitrária, movediça e convencional do que os documentos.

são sintomas de um sistema que insiste em operar pelo eixo da pessoalidade, da honra, da vergonha e da amizade.

Este trabalho, então, se desdobra em dois níveis. O primeiro diz respeito à investigação dos documentos de um modo geral, mostrando sua importância para um entendimento mais preciso da questão da identidade e da construção da pessoa e do cidadão no mundo moderno, um tema que não tem sido devidamente contemplado pelos teóricos do mundo em que vivemos. O segundo é discutir como, no caso do Brasil, os documentos servem como instrumentos tanto de nivelamento, quanto de hierarquização social. Seriam uma outra vertente de uma mesma dobradiça. Só que enquanto o "Você sabe com quem está falando?" vem da sociedade, das práticas sociais inscritas nos nossos corações, as carteiras de identidades, os diplomas, as certidões e os atestados, chegam pelo lado do Estado e do "governo".

Para uma sociologia dos documentos: generalidades

Se tivermos em mente que os nossos cartões de crédito, certificados de nascimento, carteiras de motorista e passaportes são documentos importantes, não deixa de ser curioso que muito pouco se saiba sobre sua história e quase nada tenha sido dito sobre suas implicações sociais e políticas. Quando foram inventados? Quem os inventou e por que? Quando foram instituídos como obrigatórios? Qual a sanção para a sua perda? O que ocorre quando são esquecidos? Qual a penalidade para a sua falsificação? E mais básico ainda: qual o seu significado no contexto dos Estados-nacionais modernos que surgiram pregando a igualdade e a liberdade individual e, no entanto, institucionalizaram essa pletora de papéis que de fato controlam rigidamente as nossas existências como "cidadãos livres"? Pois os arquivos do imposto de renda, dos departamentos de trânsito e de polícia, guardam milhões de registros, mantendo um inventário preciso das atividades, dos movimentos e das rotinas dos cidadãos de um dado Estado-nacional. Tal como os botânicos e os zoólogos do século XIX inventariaram e classificaram plantas e animais, os agentes do Estado fizeram o mesmo com suas populações e indivíduos.

Como ensinou Weber, no curso de um trabalho menos voltado para a teoria da sociedade e mais preocupado com o funcionamento concreto do

Estado-nacional: "Num estado moderno, a burocracia necessária e inevitavelmente realmente governa, pois o poder não é exercido por discursos parlamentares nem por proclamações monárquicas, mas através da rotina da administração". (Weber, 1980: 16). Aqui, Weber claramente prefigura tanto a sociedade disciplinar de Michel Foucault, quanto as incomodas reflexões sobre a burocracia feitas por Franz Kafka n'*O Castelo* e, mais eloqüentemente ainda para o caso ibérico pelo livro de José Saramago, *Todos os Nomes*.

Tais reflexões mostram como o caminho do controle, da identificação e da classificação dos cidadãos é um tema recorrente, embora implícito dentro da ideologia moderna, surgindo dialética e precisamente na medida em que a liberdade e a igualdade são asseguradas e desinibidas em outras esferas da vida.

Talvez porque esses "documentos" estejam muito próximos de nós, sendo constitutivos de nossa civilidade e surgindo como atores básicos nos nossos mitos fundacionais – todo país que se preza tem que ter uma "declaração" (de guerra e/ou de independência), um "manifesto" ou uma constituição – deixamos de toma-los como objetos de estudo e como manifestações concretas da *mão visível* do Estado nas sociedades modernas. O fato é que há, reitero, uma notável ausência de reflexão sobre esses controles "invisíveis", sobretudo quando se vive em sociedades "adiantadas", "pós-industriais", governadas por sistemas políticos "plenamente" democráticos.

E, no entanto, esses papéis, esses cartões de plástico e suas implicações – no "primeiro" ou "terceiro" mundo – são reveladores dos modos pelos quais o igualitarismo, a liberdade individual e, no limite, as práticas democráticas, operam em certos sistemas.

Desconstruindo os documentos

Considere uma cena clássica. Uma pessoa comum ouve bater em sua porta. Abrindo-a, defronta-se com um estranho que, tirando do bolso uma carteira de identidade, identifica-se autoritária e inapelavelmente como sendo um "agente do FBI" ou como um "U.S. Marshall" e, ato contínuo, entra na residência.

Quantas vezes tomamos conhecimento dessa situação no cinema, na televisão e nos livros, sem refletir sobre o poder dos papéis e das identificações formais na nossa sociedade? Sem tomar consciência de que esses emblemas são manifestações concretas do Estado nas nossas vidas, revelando uma arbitrariedade que é tanto maior e mais chocante, quanto mais estabelecido está o credo da igualdade de todos perante a lei no sistema em pauta.

Num nível geral, a identidade formal, concretizada pela carteira de motorista ou pela carteira de identidade, é um veículo que materializa o lugar que ocupamos e o que somos no sistema, estabelecendo os nossos direitos e deveres, os nossos limites e, obviamente, o nosso poder, autoridade e prestígio.

O esforço para passar de uma ordem particularista, fundada no que se convencionou chamar de tradição (no poder do contexto, da força das relações pessoais) e no carisma, para uma ordem universalista, baseada em normas burocráticas, bem como seus múltiplos e crescentes estágios intermediários, como faz prova o caso do Brasil, certamente determinou o estabelecimento de um conjunto de documentos únicos e obrigatórios. Papéis que desautorizavam as formas de reconhecimento social tradicional ancoradas nas relações sociais (nome de família, roupas, maneiras – a "aparência" como se diz no Brasil) para instituir e legitimar o indivíduo como cidadão dotado de liberdade, autonomia e igualdade perante a lei. Se nos universos relacionais a "pessoa" existe através de suas relações – como filho, irmão, afilhado, amigo ou membro de uma dada ordem social – no universo individualista ela deve existir por si própria, isolada e autonomamente.

Num sentido preciso, que ainda requer aprofundamento, os documentos milagrosamente compartimentalizam, separam e distinguem pessoas, restabelecendo hierarquias como faz prova a "carteirada", estudada por mim há mais de duas décadas, no ensaio sobre o "Você sabe com quem está falando?" (cf. DaMatta, 1979). Assim, em contextos sociais confusos e caóticos, onde o conflito impede a percepção de quem é quem, o documento pacifica e resolve a questão da identidade. Imagine o leitor um tiroteio entre forças anti-sequestro e narcotraficantes seqüestradores que estão de posse de dois jornalistas desaparecidos há meses. Entre a mulher ferida de morte e o jornalista que, apavorado, vê o agente de segurança apontar-lhe uma arma,

ocorre um diálogo que fora do contexto latino-americano faz pouco sentido ou se enquadraria no melhor quadro surrealista.

> Richard de joelhos junto a Diana, levantou os braços e disse: 'Não disparem!' Um dos agentes o olhou com uma cara de grande surpresa e perguntou:
> Onde está Pablo [o chefe dos sequestradores]
> Não sei – falou o Richard – sou Richard Becerra, o jornalista.
> Comprove! disse um agente.
> Richard mostrou sua cédula de identidade.

Deu-se, então, o milagre do reconhecimento e da libertação, conforme relata Gabriel García Márquez no livro *Noticia de un Sequestro* (México: Editorial Diana, 2000).

Tal modo compartimentalizado e unívoco, gráfico e "realístico" de construir e conceber a pessoa, surge claramente nos documentos de identidades de países diferentes.

Nos documentos americanos, por exemplo, dispensa-se a filiação, mas nos documentos brasileiros, o nome dos pais é anotado, provendo informações sobre os laços de família[9]. Seriam essas diferenças obra do acaso? Ou seriam elas projeções na esfera "racional" e impessoal da burocracia e da formalidade de modos distintos de conceber o "ser humano", e a "pessoa" que certamente antecede e, em muitos contextos, engloba o papel de cidadão?

Qualquer que seja a resposta a essas questões, o fato é que os documentos de identidade atestam a personalidade cívica dos seus portadores, testemunhando – pela sua inclusão numa misteriosa série numérica que nós

9. Um conhecido, flagrado pela polícia de Manaus por atentado ao pudor, livrou-se da prisão porque um dos policiais, lendo o nome dos seus pais, reconheceu seu nome de família – uma "família muito importante de Manaus", conforme asseverou a autoridade ao notar a ancestralidade do indiciado. No Brasil, como se sabe, a fama e o "poder" tradicionalmente levam a impunidade; nos Estados Unidos, tende a ocorrer o inverso: a punição é imposta como exemplo. Quanto mais importante e famoso o indivíduo, maior a dureza do julgamento, a vergonha e a obrigatoriedade de pedir perdão publicamente, numa típica confissão Calvinista. Que falem, pelos Estados Unidos, o Senador Edward Kennedy, o ator Hugh Grant e a atriz Winona Ryder; e, pelo Brasil, os senadores Roberto Arruda, Jader Barbalho, ACM e Jorge Murad.

jamais tivemos a preocupação de desvendar – a sua relação crítica com o Estado, como faz prova a cremação ritualizada dos documentos de chamada para o serviço militar pelos opositores da guerra do Vietnam no final dos anos 60 nos Estados Unidos; ou pelo extremado zelo com que são cuidados no Brasil.

Se a carteira de identidade é uma metonímia (e uma metáfora) do cidadão moderno, nela a nossa concretude é reduzida a uns tantos sinais convencionais numa tradução por contiguidade daquilo que é considerado como prova irrefutável de realismo e verosimilhança. O maior testemunho dessa similitude burocrática que nos reproduz documentalmente é a fotografia de frente do rosto (não do corpo todo)[10] deixando, às vezes, ver a orelha direita (como ocorre no famoso *green card* do Departamento de Imigração dos Estados Unidos)[11].

Ora, o rosto ou a cara, como garante a ideologia estabelecida, é o nicho da vergonha, da honra e da culpa[12]. Ela é também o foco de inúmeras crenças, entre as quais a de que os olhos são a janela da alma, que o nariz é revelador do grupo étnico[13], que os lábios indicam diferentes graus de

10. O professor Anthony Seeger me informou que no Estado de Maryland, Estados Unidos, as carteiras de motorista estampam fotografias de menores de 21 anos de perfil como um modo de classificar aquelas pessoas que não podem comprar bebidas alcoólicas das que podem e são fotografadas de frente – ou seja: "normalmente".

11. Aparentemente porque a orelha é uma parte do rosto menos sujeita às deformações da idade. No Estado do Paraná, Brasil, as fotos para carteira de identidade exigem essa mesma postura.

12. No Brasil, as pessoas têm ou não "vergonha na *cara*!". A *cara* é o repositório explícito da honra, exprimindo a própria pessoa na sua integridade moral. O Dicionário Aurélio dá 37 expressões com a palavra, indo do famoso "cara a cara" ao "ser a cara" (no sentido de parecer-se a alguém), sem esquecer a "cara amarrada", "cara de quem comeu e não gostou", "cara de tacho", "passar na cara" e "cara limpa". Não se menciona, porém o "cara-dura", nem o "cara de pau" ou a expressão: "cara que mamãe beijou, vagabundo nenhum põe a mão", reveladora de que, entre nós, o rosto é intocável, demandando, quando ofendido, reação violenta e direta. Não foi por mero acaso que Cesare Lombroso desenvolveu uma convincente tipologia criminal estudando o rosto das pessoas naquilo que ficou conhecido como uma "Escola de Antropologia Criminal". Para uma história dessa escola e suas implicações sociológicas, veja-se Carrara (1990).

13. E, no Brasil, conta o povo, talvez seguindo o esquema clássico das proporções do corpo humano de Leonardo DaVinci, do tamanho do pênis.

sensualidade e, em sociedades que tiveram escravos, que a cor da pele, a textura dos cabelos e a forma dos lábios, indicam origem étnica e social[14].

Ademais, é importante notar que, no Brasil, as fotografias estampadas nos "documentos" (sobretudo na carteira de identidade, na carteira de trabalho e no passaporte), não podem registrar sorrisos, pois sendo oficiais, esses documentos têm que ser "sérios", não comportando fisionomias felizes e relaxadas. Seria essa postura mais uma prova implícita de que toda e qualquer relação com o Estado tenha que ser necessariamente grave e soturna? Como se, no Brasil, o poder e a autoridade estatal tivesse como sua contrapartida não cidadãos felizes, mas indivíduos tristonhos, respeitadores e medrosos, portadores de uma "cara séria" que, diante do poder, não pisca, nem reclama?

Outros elementos importantes e relativamente universais das carteiras de identidade são o registro do nome completo, a assinatura (que singulariza ainda mais o documento, dando-lhe um toque de auto-reconhecimento aprovador e de intimidade), o registro da altura, do peso e, em muitos países, da impressão digital e da cor da pele. Nos Estados-nacionais dotados de tecnologia mais avançada há, ao lado de tudo isso, uma misteriosa faixa magnética que codifica dados que o portador obviamente não pode acessar e que revela o controle do Estado sobre seus cidadãos[15].

Dentre todos esses dados, a fotografia e a assinatura são os sinais mais expressivos da prova de identidade. Mas deve-se lembrar que tais "testemunhos" competem com códigos numéricos computadorizados cujo alcance a maioria não entende.

---

14. Numa carteira de identidade do meu saudoso pai, expedida pela Chefatura de Polícia do Estado do Amazonas, através do seu Gabinete de Identificação e Estatística, em 30 de novembro de 1922, havia – além do retrato e da impressão digital – um setor significativamente dedicado à descrição das "notas chromaticas, etc..." composto das seguintes categorias: cor, cabelos, supercílios, bigodes, barba, olhos e estatura. Meu pai é classificado como sendo de côr "branca-morena". Mais abaixo há um registro para "marcas, cicatrizes, etc...".

15. Numa das vezes que minha mulher, Celeste, reingressou aos Estados Unidos, o oficial da imigração de Chicago, após passar a barra magnética do seu "alien card" no computador, falou de meu emprego em Notre Dame, e insinuou saber o meu salário, dando uma prova cabal da eficiência do sistema.

Um esboço de arqueologia dos documentos

Mas nem sempre o Estado teve à sua disposição fotografias, impressões digitais, gravadores, computadores e arquivos capazes de realizar um registro permanente e eficaz dos indivíduos sob a sua jurisdição. O que hoje se observa é o resultado de um processo pouco discutido, mas gradual, da capacitação das mais diversas burocracias estatais (e particulares) para categorizar indivíduos, um processo no qual a alta tecnologia acasalou-se – para o bem e para o mal – com a idéia científica do inventário, do controle e da classificação. Assim, se esse controle pelos documentos aumenta a eficácia do Estado no combate ao crime e aos sonegadores, ele também invade a intimidade das pessoas[16].

Há um elo direto entre levantamento demográfico e o uso de documentos. Parece claro que nas sociedades antigas (no Egito, na Mesopotâmia, na Grécia e em Roma), o censo populacional e dos animais domésticos, era um instrumento de cobrança de impostos, de controle da produção, de movimentos da população e de localização de pessoas potencialmente perigosas. A Bíblia narra a fuga de José e Maria para o Egito para escapar ao censo dos menores de dois anos ordenado pelo Rei Herodes.

Sem querer realizar uma história dos documentos no mundo Ocidental, pode-se situar no século XVIII o ponto provável da origem desta necessidade de inventariar os recursos humanos disponíveis na sociedade, pela conta-

16. Em sistemas informatizados, qualquer pessoa pode ser devassada pelo seu vídeo-clube ou pelos seus gastos com cheques e cartões de crédito. Vale, neste contexto, lembrar a batalha perdida pela nomeação do Juiz Bock para a Suprema Corte dos Estados Unidos na presidência de Ronald Reagan e o escândalo provocado pela descoberta de que o Juiz havia alugado vídeos pornográficos. Ora, isso só foi possível porque a tecnologia moderna tem uma memória gigantesca e não-seletiva, podendo ser usada contra ou a favor dos seus membros. Milan Kundera (1955) escreveu um libelo contra isso, salientando que o mundo não pode se conformar com a famosa casa de vidro proposta pelo surrealista-comunista André Breton. As pessoas têm vergonha de serem observadas e essa vergonha é, para Kundera, a base da entrada na vida adulta, quando o jovem reivindica uma gaveta com chave. Para ele, o absurdo sonho burguês-comunista da transparência absoluta entre a vida individual e a vida publica só pode ser alcançado quando a sociedade for totalmente monitorada pela polícia. Mas, como os exemplos acima indicam, e o caso americano revela bem, as coisas são mais complicadas porque em sociedades descentralizadas, o problema é controlar e até mesmo saber quem está nos vigiando e quem vigia e controla os vigilantes.

gem e classificação dos seus habitantes. E, sobretudo, como uma tentativa de restringir seus movimentos, naquilo que um estudioso francês – Gérard Noiriel chamou de "révolution identificatoire" e a estudiosa americana Jane Caplan denominou de "cultura da identificação" (cf. Noiriel, 1991 e Caplan, 2000). Não deve ter sido ao acaso que os primeiros censos foram realizados na Islândia e na Suécia, em 1750, no contexto da grande onda de modernização da qual a Revolução Francesa foi o clímax (cf. Eaton, 1986; Smith, 1984; Torpey, 2000). Do mesmo modo, sabemos como foi complexo o estabelecimento do passaporte e dos chamados "certificados de civismo" numa França revolucionária, que a partir de 1792 tem adversários internos e externos e necessita de documentos capazes de impedir tanto a entrada de inimigos, quanto a fuga de reis e aristocratas traidores[17].

Nesse mesmo momento histórico, sabemos da massa de pessoas desumanizadas e desenraizadas pela Revolução Industrial, as pessoas que deixaram o campo onde viviam dentro de redes clientelísticas e foram para as cidades onde tornaram-se membros miseráveis de um exercício de trabalhadores, sendo forçadas a usar emblemas em suas roupas. Não custa lembrar com Victor Hugo do *Les Misérables* (publicado em 1862) que, na França de 1850, os ex-condenados são forçados a portar um "passaporte amarelo".

Em torno dos documentos no Brasil

A história dos documentos no Brasil certamente acompanha essa mesma trajetória de controle.

Mas existem alguns pontos singulares que vale a pena discutir. É significativo apontar que o Brasil – sociedade escravocrata e hierárquica, cuja república foi proclamada por meio de um golpe de Estado – tenha sido o primeiro país do mundo a adotar a datiloscopia ou o sistema de identificação

17. A fuga de Luís XVI em 21 de junho de 1791, disfarçado de conde, levou a um processo complexo de reformulação dos "avau" e dos passaportes, que passaram a ser expedidos de modo cada vez mais individual, em vez de serem fornecidos pelas prefeituras locais para toda a *entourage* de um nobre. Mais tarde, os governos revolucionários se viram às voltas com os "certificados de civismo" expedidos para gente errada, tal como ocorreu com a venda de carteiras de "juiz" a 15 mil reais cada no Rio de Janeiro. Veja-se, respectivamente, Torpey, 2000 (cap.2) e o *Jornal do Brasil* (10 de janeiro de 2002).

através da impressão digital, no contexto de uma clara ideologia de prevenção e controle das "classes perigosas". Isso ocorreu em 1903, conforme documenta Sérgio Carrara (1990).

Em harmonia com a visão determinista da época, a teoria estabelecia que o corpo do criminoso reincidente deveria ter um sinal de sua propensão ao crime, numa perfeita inversão do costume anterior de estigmatizar o delinqüente com uma cicatriz. O primeiro método de identificação de criminosos foi desenvolvido na França por Afonso Bertillon e utilizado pela polícia em 1882. Adotado imediatamente por vários países, ele chega ao Brasil em 1894, logo após a Proclamação da República (realizada em 1889). A idéia do método de Bertillon era realizar uma antropometria da face e de outros sinais de modo que cada *indivíduo* pudesse ser lido realmente como um ser singular e "indiviso" ou indivisível, algo oposto a "pessoa" que, sendo, como ensinou Mauss, uma máscara, é obviamente divisível, dotada de múltiplas camadas, obtendo sua consciência da complementaridade e da relação com os outros e não do seu isolamento e autonomia[18].

Mas como é que esses "papéis" universais e oficiais exprimem valores culturais vigentes na sociedade brasileira? Em outras palavras, quais são as características dos documentos no caso do Brasil?

Na operação da mão visível do Estado na sociedade brasileira, encontramos pelo menos três traços distintivos:

1. Os documentos são oficiais, federais e nacionais

São certificados, cédulas ou "carteiras", emitidas com exclusividade por certos órgãos do Estado tendo, como eles mesmo teologicamente afirmam, validade "em todo o território nacional". Quer dizer: embora sejam emitidos pelo Estado, os documentos são fetichizados, tendo um valor intrínseco, efetivamente mágico. Podem ser obtidos localmente, mas sempre em agências federais. Há, pois, uma grande uniformidade de estilo nos documentos brasileiros e pouca inovação no que diz respeito aos dados que contém.

---

18. Para a história desses métodos no Brasil, veja-se Carrara, 1990. Para a distinção entre indivíduo e pessoa, veja-se DaMatta, 1979.

Se nos Estados Unidos, o número do seguro social (*social secutiry card*), o cartão de crédito e a carteira de motorista são os documentos mais importantes, pois que remetem, respectivamente, a domínios práticos como o crédito, o consumo e à mobilidade; no Brasil uma conversa sobre documentos trás a tona um conjunto de "papéis", relatívamente abstratos e redundantes, como o atestado de residência ou de vida, todos emitidos e controlados por órgãos federais, como o Ministério da Justiça, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho.

Tal exclusividade ajuda a centralizar informações e teoricamente torna a emissão e a busca dos documentos mais eficiente. Mas o resultado desta exclusividade é a transformação dos meios burocráticos num recurso de poder, pela dificuldade em obter qualquer documentação de forma rápida. Mesmo com as mudanças ocorridas na última década, ainda existe em torno dos órgãos expedidores de carteiras, certificados, passaportes e títulos, um verdadeiro mercado de serviços paralelos, no qual se destacam intermediários como os famosos "despachantes". Tais pessoas atuam como agências mediadoras entre o órgão federal e o "cidadão comum", ajudando a "movimentar" o papel desejado, preenchendo formulários complicados e cheios de termos técnicos e pagando os impostos. Os despachantes são, como disse no meu estudo do "Você sabe com quem está falando?" (cf. DaMatta, 1979), verdadeiros "padrinhos para baixo", para os setores mais incompreensíveis, desagradáveis e opacos da sociedade brasileira.

2. *Os documentos preocupam e são muito importantes*

Um inquérito realizado no Rio de Janeiro e em Niterói, em julho e agosto de 1995, revela uma enorme preocupação com os "papéis". Todos diziam ter "todos os documentos" com a intenção de indicar que eram "cidadãos plenos" ou "completos", isto é: pessoas com "seus documentos em ordem". No Brasil, parece importante que se tenha "em ordem" uma série de documentos, um dado, aliás, compreensível num país onde, de acordo com o "Programa Cidadão", 30% da população não possuía, em 1995, qualquer documento. Confirma isso o fato de que os assaltantes brasi-

leiros roubam o dinheiro, mas conhecedores da preciosidade dos papéis, devolvem os documentos[19].

No Brasil, a lista dos "documentos" inclui a "certidão de nascimento", a "carteira de identidade"(que prova quem é cidadão de modo legalístico e abstrato), a "carteira de trabalho"(que comprova um elo de trabalho e atesta ausência de vadiagem), o "título de eleitor"(que demonstra que a pessoa vota porque o voto é obrigatório no Brasil); o cartão de contribuinte do imposto de renda ou "CPF" ou CIC (que atesta que a pessoa tem renda e paga ou declara imposto de renda); a "carteira de reservista"(que certifica a quitação com o serviço militar – um documento exigido para obter emprego ou para tirar outros documentos) e, finalmente, o passaporte e a "carteira de motorista" (que indica ser a pessoa habilitada a dirigir veículos).

É interessante observar que, em 1995, ninguém tenha mencionado o cartão de crédito. Seja porque a maioria da população não os tivesse por motivo de renda; ou porque e principalmente eles não são solicitados pelas agências fiscalizadoras. Realmente, se a polícia detém um cidadão suspeito, ela solicita a carteira de identidade, a carteira de trabalho e a carteira de motorista, jamais o cartão de crédito. No Brasil, o crédito financeiro é englobado pelo cartão oficial, numa prova que o campo econômico se subordina ao domínio jurídico-político.

O inquérito também revelou que os documentos são importantes porque eles "dão muito trabalho", isto é, demandam muito tempo para serem obtidos[20] e pelo fato de que ninguém quer correr o risco de ser preso ou ter problemas com as autoridades, sobretudo com a polícia, por não ter documentos. Deste modo, todos "andam" com seus documentos mais importan-

19. Isso ocorreu comigo em agosto de 1987 e tem ocorrido com outras pessoas, como faz prova a matéria assinada por Ana Claudia Costa, do jornal *O Globo* de 08 de janeiro de 2002, na qual bandidos devolvem por correio rápido e com a mensagem "saúde e paz", os documentos roubados com o dinheiro de um porteiro desempregado, Cícero Bezerra dos Santos, morador da favela do Vidigal.

20. A maioria dos informantes acha que tirar um documento é uma provação, pois "dá muita burocracia", "obriga a entrar em fila", "sempre falta alguma coisa", "custa dinheiro", "tem que voltar três ou quatro vezes e demora muito", etc. – o que agrega valor ao papel, definindo-o como algo precioso. Daí, sem dúvida, a crença generalizada (mas nem sempre comprovada) de que os funcionários dificultam a obtenção do papel de modo a ganhar alguma coisa, o que configura uma representação da burocracia como um importante recurso de redefinição e classificação social.

tes – a carteira de identidade, o CPF e até mesmo a carteira de trabalho – sobretudo quando vão para a "cidade" e para o trabalho (para o mundo da "rua"). Embora não exista lei alguma obrigando o cidadão a levar seus documentos, todos acreditam que eles são obrigatórios. Como disse um informante, exprimindo como natural a convivência com um Estado controlador e autoritário: "Acho que é um dever do cidadão carregar documentos; e, se a polícia pedir, deve mostrar. Claro, senão a leva umas 'bolachas'. A violência – admitiu com estóica serenidade – está tão grande...".

Talvez essa prática se ligue ao combate autoritário aos errantes, aos vagabundos e aos malandros, vistos como pessoas sem relacionamentos fixos e laços de lealdade e trabalho permanente, gente individualizada, da "rua" e, consequentemente, perigosas no Brasil.

Como mostra o historiador social Eduardo Silva, as autoridades policiais do Rio de Janeiro de 1900, também eram mestras em abusar do cidadão desconhecido (cf. Eduardo Silva, 1988: 106-115). Tal estilo de tratar o cidadão, distinguindo com cuidado o escravo do liberto, o mais preto do mais claro e o branco comum do branco aristocrata, rico ou poderoso, permite dizer que muito antes da nossa cidadania ser "regulada" pelo Estado Novo, como descobriu Wanderley Guilherme dos Santos (1979), ela já era uma "cidadania hierarquizada" porque o código igualitário moderno, vigente nas leis que governavam o Estado-nacional, tendiam a ser inibidos pelas práticas da sociedade. Neste sentido, a "cidadania regulada" seria uma reinstauração em linguagem moderna (na letra da lei que regulamentava o trabalho), de práticas e normas sociais tradicionais. Aliás, relativamente a esse assunto, Roberto Kant de Lima nos informa que o Decreto Lei nº 3.688 de 2 de outubro de 1941, promulgado em pleno Estado Novo, classifica a mendicância e a vadiagem como contravenções penais, com pena de 15 a 90 dias de prisão, dando direito à polícia de examinar qualquer pessoa na rua e prende-la em flagrante, caso não possa provar vínculos de trabalho, família e residência fixa, (cf. Kant de Lima, 1995: 55). Como disse outro informante, confirmando a atitude generalizada de admitir como normal o autoritarismo do Estado: "A polícia me pega na rua, eu não tenho documentos: ela vai pensar o que?"[21].

---

21. Eis o depoimento de um informante da periferia de São Paulo, em 1992: "A lei que a gente tem é a seguinte, eu tiro por mim. *Fui preso uma vez porque estava sem documento.* Mas se você for preso nesse país, se você tiver dinheiro, você não é preso. Se você não

O Estado Novo iniciou uma redefinição das concepções de trabalho no Brasil, criando o Ministério do Trabalho, mas também ampliou drasticamente suas zonas de controle, situando como crimes o que definia como mendicância e vadiagem. Como se naquele momento só pudessem existir trabalhadores devidamente reconhecidos pelo governo federal. Com isso, legalizou-se (ou "estatizou-se") o espaço público, dando-lhe uma conotação jurídica negativa. Não deve portanto causar surpresa o fato de que a expressão "é legal" ou "está legal", conforme revela com sagacidade sociológica o brasilianista Stuart Schwartz (1979: xi), signifiquem o bom, o bonito e o certo no Brasil. E que todo cidadão tema não poder provar quem é – uma questão certamente filosófica mas que, no Brasil, assume aspectos práticos muito importantes. Uma dimensão da vida social que certamente tem um elo direto com, isso sim, a verdadeira "cidadania regulada" do Brasil escravista e hierárquico do qual somos herdeiros. Pois foi nessa sociedade de escravos "africanos" (nascidos na África) ou crioulos (nascidos no Brasil), de escravos forros ou ingênuos, da casa, do eito e de ganho [escravos da rua] – nessa sociedade onde libertos possuíam escravos, onde se regulou claramente uma paradoxal "cidadania hierarquizada". Uma "cidadania" na qual o liberto não podia votar ou ser eleitor, não podia aspirar ao sacerdócio ou ao oficialato da Guarda Nacional, mas poderia ter propriedade. Ou seja: tinha direito a pertencer livremente à sociedade, mas lhe era vedado a entrada nas agências do Estado-nacional do qual era "um estrangeiro" (cf. Carneiro da Cunha, 1985 e, entre outros, Mary Karash 2000: 474ss).

---

tiver dinheiro, você é preso! Se você chegar numa delegacia preso, vale mais uma mentira de um policial do que duzentas verdades suas. Mas isso só acontece com o pobre, porque rico não vai preso. Com essa idade que eu estou [53 anos] eu nunca vi um de colarinho branco dizer: fulano puxou trinta anos de cadeia, nunca!!!". Eis, para completar, o testemunho de Carolina Maria de Jesus, quando diz no seu clássico *Quarto de Despejo*: "Eu já estava pensando ir no Juizado de Menores [em busca da filha Vera que havia sumido de sua casa e da favela]. [...] Quando cheguei na favela para pegar os documentos, para eu ir na cidade [...]" (1960: 56). A esse propósito e para mostrar como a mudança social é um fato social complexo, leio no jornal *O Globo* de 14 de junho de 1999 que o pastor Luis Claudio Freitas do Nascimento foi levado à delegacia de polícia, onde foi torturado pelo delegado e por seus asseclas da cidade de São Fidelis, a 400 km da cidade do Rio de Janeiro, que formaram uma quadrilha, porque estava sem carteira de identidade.

Tudo isso faz com que os documentos sejam muito valorizados. Como se eles fossem, de fato, a expressão cívica e profissional das pessoas que temem perdê-los porque isso significa perder a sua máscara cívica e, ao mesmo tempo, terem que percorrer uma verdadeira *via cruxis* burocrática[22]. Uma espécie de *penalidade cívica* que, no Brasil, revela o poder visível e, deixe-me acrescentar, brutal, do Estado. Um poder pouco discutido, mas revelador do controle e do arbítrio do Estado junto a todos e a cada um dos seus cidadãos.

Daí, no caderno de classificados dos mais importantes jornais do país, ainda hoje se encontra anúncios de "documentos perdidos". Neles, pode-se ler o desespero de pessoas inseguras e receosas de "ir para a rua" ou transitar da casa para o trabalho. Do mesmo modo e pela mesma lógica, é comum nos assaltos que se tornaram parte da vida diária do habitante do Rio e São Paulo, negociar com o bandido, solicitando que ele apenas leve o dinheiro, deixando os documentos. No que todos, sendo participantes de um mesmo universo social, são atendidos...[23]

Os documentos, como os dons valiosos – colares e braceletes do *kula* das Ilhas Trobriand, presentes de aniversário e casamento, momentos de viagem, relíquias de ancestrais ilustres e queridos, etc. – são inalienáveis. Não podem ser vendidos, dados ou trocados. Estão além do dinheiro e do mercado, embora sejam guardados junto à moeda na "carteira de dinheiro", localizada no bolso de trás da calça masculina, naquela área tabu que é o traseiro dos homens no caso do Brasil[24]. Assim, a "carteira" contém dinheiro (que é o meio universal de troca e circulação) e também os "documentos" que legitimam o portador como um ser social exclusivo e singular, justamente porque não podem ser trocados.

---

22. Luiz Eduardo Soares, ex-pesquisador do IUPERJ, ex-Coordenador do Governo do Estado do Rio de Janeiro, criador das "delegacias de polícia legais" do Estado do Rio de Janeiro, me informou que nos Centros de Defesa Cívica criados pelo governo Brizola, a maior reclamação das camadas mais humildes dizia respeito à obtenção dos documentos.

23. A importância dos documentos aliada à grande probabilidade do assalto e da conseqüente perda dos papéis, fez com que muitas pessoas portem apenas cópias dos seus documentos. Ora, se o documento é uma "cópia" da pessoa, anda-se no Rio e em São Paulo, com uma cópia da cópia.

24. Sobre esse assunto, veja-se DaMatta, 1997.

3. Os documentos, como as pessoas, estão hierarquizados

Há, no Brasil, documentos centrais e periféricos, do mesmo modo que existem gradações variadas de cidadania. O documento mais importante é a "certidão de nascimento", porque ela é geradora de outros documentos, sendo o ponto de partida da vida cívica de qualquer brasileiro. Como disse um informante, ela é a nossa "fundação" o "nosso marco zero". Confirma isso o fato desse documento ser "tirado" pelos pais ou responsáveis da criança, nos seus primeiros dias de vida, ligando oficialmente o nome da criança perante o Estado, um elemento importante na construção da pessoa no Brasil.

Assim sendo, essa certidão é uma prova oficial de que a pessoa tem quem cuide do seu bem-estar, preocupando-se com seu relacionamento com o Estado. Num plano mais profundo, esse mesmo papel mostra que a pessoa tem um *pater* e consequentemente um nome de família. Um *pater* que é também genitor – um dado importante no caso brasileiro, cujo xingamento mais negativo é a declaração de que alguém é um "filho da puta", isto é, uma pessoa cujo *pater* é desconhecido.

Ao lado da certidão de nascimento, o documento mais valorizado e mais inclusivo é a "carteira de identidade" emitida pela polícia que estabelece o seu portador junto ao "mundo da rua", dando-lhe uma máscara cívica, estampada concretamente no retrato em preto e branco, chamado de "três por quatro" tirado de frente e, como já disse, com "cara séria" que, com a estampa da impressão digital, são os focos desta cédula. Com ela se estabelece o primeiro elo explícito com o Estado e uma primeira prova de que a pessoa tornou-se também um "cidadão", "gente grande" ou adulto; ou seja, alguém habilitado a freqüentar o universo da rua, esse domínio marcado pela impessoalidade, pela formalidade, pelo individualismo, pelo "movimento" e pelos riscos de ter responsabilidade civil e política. A carteira de identidade, não prova, atesta ou habilita a coisa alguma, a não ser a existência do seu portador, tal como ele é conceituado e classificado pelo Estado.

No Brasil, a posse da carteira de identidade é uma espécie de "rito de passagem cívico", havendo preocupação dos mais velhos em fazer com que seus filhos obtenham logo suas "carteiras de identidade" que vão provar que são pessoas reconhecidas pelas autoridades como honestas, pessoas que, como ainda se diz no Brasil, "não têm ficha na polícia", dado que era escri-

to nas antigas cédulas de identidade. Como disse um informante, esse documento demonstrava que ele era um "homem", isto é, que era uma entidade com o direito à existência e ao reconhecimento cívico.

A carteira de identidade, vale repetir, é um documento básico e inclusivo. Um papel, conforme me disse um informante, "mãe", de todos os outros documentos já que, sem ele, não se pode obter o título eleitor, a carteira profissional, a carteira de motorista, o cartão de contribuinte da receita federal, o passaporte e cartões de crédito. Como se todos os outros documentos tivessem como ponto de partida a carteira de identidade.

Tudo isso revela como documentos se relacionam a outros documentos do mesmo modo que as pessoas no Brasil. Se o elo de filiação com "X" dificulta ou facilita o acesso a algum recurso de poder, também a posse de uma certidão ou carteira, assegura ou facilita a entrada da pessoa em certos espaços sociais. Somos apadrinhados por certas pessoas e também por certos documentos.

Mas isso não é tudo. Pois de acordo com essa lógica relacional, que liga os papéis e as pessoas uns aos outros, os documentos geram documentos por um processo de reprodução legal. Uma certidão dá direito a obter certas carteiras e um diploma de bacharel dá direito a certas regalias e até mesmo direito à ampliação de renda, caso o portador seja um funcionário público.

Depois da carteira de identidade, a carteira de trabalho é certamente o documento mais importante. Em relação a esse assunto, a pesquisa de Luiz Antonio Machado da Silva é reveladora quando afirma:

> O símbolo de *status* mais valorizado é a carteira funcional ou profissional. Ela indica que o portador tem uma certa estabilidade no emprego [...]. A frase "Fulano é funcionário da", tem uma conotação ao mesmo tempo elogiosa e reconhecedora da superioridade do outro. Isto se explica, não só por causa da maior facilidade em obter crédito [...], como também pela proteção que o documento representa frente a polícia. Mas o documento de trabalho não é o único valorizado: qualquer documento por mais duvidoso que seja – declarações ou requerimentos em papéis timbrados, por exemplo – é altamente considerado. Toda "conversa séria" começa ou termina pela apresentação de um sem número de documentos, muitos deles sem nada a ver com o assunto abordado. Uma possível explicação para isso é que esses documentos são uma espécie de prova da "intimidade" do portador com pessoas, órgãos, instituições, agremiações, enfim, da sua "importância". [Silva, 1969: 163-164].

Ademais, todos os informantes estavam de acordo que certas carteiras de identidade, como certas pessoas, mudavam a atitude das autoridades. Carteiras de policial, de militar, de senador, deputado, vereador, livrava o cidadão da "batida" e da busca policial, promovendo inversões do comportamento do investigador que passava da arrogância à subserviência. Era a famosa "carteirada", padronizado no Brasil, quando se grita: "Você sabe com quem está falando?" e depois faz-se a apresentação da carteira que prova a autoridade de quem grita.

Essa função sagrada e geradora das certidões e papéis foi certamente percebida pelo espírito popular que usa a palavra "documento" ou "documentos" como metáfora para os órgãos genitais masculinos. A conhecida e maliciosa expressão brasileira: "tamanho não é documento", faz prova disso quando afirma que a quantidade nem sempre corresponde à qualidade. Desse modo, perder os documentos é algo tão grave quanto perder a potência ou a identidade sexual, o que revela a importância dos "documentos" numa sociedade na qual a burocracia estatal é um instrumento de poder. Nela, o Estado não desempenha apenas a função da administração coletiva, mas é também uma instância conferidora de cidadania e de dignidade social.

Tal ordem situa a esfera política como controladora do mercado e das relações de trabalho. Mais importante ainda, ela delega ao Estado o papel crítico de expedição de cidadania por meio de carteiras profissionais. Como revela um estudo pioneiro de Mariza Peirano (cf. Peirano, 1986), isso indica que, no Brasil, é a posse do documento que confere cidadania, não o contrário. O englobamento (ou a liberação) do cidadão pelo Estado é, sem dúvida, um dos mais graves problemas políticos do Brasil.

Fechando o Círculo: os documentos como retórica do Estado

Parece produtivo realizar uma etnografia do Estado-nacional, examinando os níveis, os estilos e as situações nas quais a máquina estatal entra em contato direto com os cidadãos.

Tal perspectiva desloca a discussão dos aspectos formais do Estado para observar as suas operações mais humildes e rotineiras. Pois se o Estado emerge com o seu alardeado poder nos decretos e no desenho institucional,

ele opera cotidianamente por meio de símbolos corriqueiros e de obscuros funcionários.

O estudo dos documentos deixa claro que a importância desses papéis deriva da força de uma profunda retórica legalística. Retórica centrada no Estado, cuja expressão concreta e familiar se faz por meio de dispositivos e exigências formais e cartoriais que são provavelmente mais importantes para manter o seu poder, do que os altos dispositivos realizados em nome de grandes modelos e estratégias políticas. No Brasil, o Estado até bem pouco tempo não se preocupava com o bem-estar social, mas com esses mecanismos de controle dos quais os documentos – ou a "papelada" – são o melhor sintoma.

Também não cabem dúvidas de que a dimensão expressiva (ou simbólica) dos documentos se associa, como tenho mostrado no meu trabalho (cf. DaMatta, 1979; 1985; 1993), ao mundo da rua. Rua que é lida como um lugar de sonho, aventura e movimento[25], mas que além de ser marcada pelo individualismo, pelo mercado, pela violência, pela competição e pelo trabalho lidos pelo seu lado mais destrutivo e negativo, é igualmente sublinhada por um brutal anonimato. De fato, o uso das "carteiras de identidade" pelas pessoas comuns ou desconhecidas tend4 a ser um substituto daqueles laços sociais que têm sido, no Brasil, o privilégio de quem "dispensa apresentações" (e os documentos) porque já é "alguém".

Se o mundo da casa não precisa de leis escritas, no mundo da rua tudo é explícito e escrito: dos sinais de trânsito à Constituição e aos indispensáveis "documentos". Em casa vale o cheiro, o corpo, a palavra, mas na rua o que conta é o fiador e a assinatura com firma reconhecida em cartório[26]

---

25. "Movimento" é uma categoria social importante no universo brasileiro. Remetendo à animação, agitação, afluência de pessoas, vivacidade e que se liga ao mundo urbano e à cidade. A casa, por contraste, seria um universo sem movimento e sem agitação, um local de repouso, descanso e contemplação.

26. No Brasil, os cartórios são órgãos de arrecadação e legitimação social muito antigos, datando do período colonial. A eles cabe reconhecer assinaturas em documentos, propriedade, filiação e irmandade, crimes e outros fatos básicos da vida social que, na sociedade brasileira, têm que ser *atestados* por terceiros ? no caso, pelos cartórios. Não foi, portanto, ao acaso que Hélio Jaguaribe cunhou a expressão "Estado cartorial" para definir a burocracia oficial do Brasil. Para uma análise dos cartórios na vida política brasileira, veja-se Araújo (1982).

os quais incorporaram e canibalizaram à sua arcaica burocracia, modernissimos computadores.

Tudo isso nos leva a uma constatação importante: é que, na rua, o cidadão tem medo não somente do criminoso, mas também das leis e dos seus agentes que atuam com um conhecido descaso para com os "ignorantes", os "humildes" e os "destituídos": os que são mais fortemente marcados pelo anonimato e que, por isso mesmo, só podem ser reconhecidos por meio dos seus "documentos". Eis uma forma de exercício da opressão que tem passado despercebido dos estudiosos da vida política brasileira.

Finalmente, o estudo dos documentos revela o estilo pelo qual o Estado aparece para os seus cidadãos, pois seja no Brasil ou alhures, eles são um elemento importante na definição e na construção da identidade social moderna. A valorização dos documentos mostra como existe uma profunda preocupação social com o controle e a hierarquização dos indivíduos, numa flagrante limitação da cidadania na sua concepção burguesa ou liberal mais idealizada.

Limitação paradoxal porque surge precisamente diante das autoridades de um Estado constituído explicitamente através das noções modernas de liberdade civil e igualdade perante a lei. Neste sentido profundo, descobre-se uma equação entre documentação, regulamentação da cidadania, legalismo e poder que pode ser clara no Brasil, mas que tem vigência em todos os Estados modernos. Uma equação que afeta o uso da liberdade e que pode ser transformada em imediato instrumento de controle por qualquer governo relativamente organizado. No caso do Brasil, é ocioso repetir como os documentos reiteram simultaneamente cidadania igualitária e inferioridade (ou superioridade) social.

Como diz Carolina Maria de Jesus, no seu diário, exprimindo um temor da autoridade que é de todos os brasileiros: "Nunca feri ninguém. Tenho muito senso! Não quero ter processos. O meu registro geral é 845.939." (cf. Jesus, 1960: 19).

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa. 1982. Cartórios na Cena Política. *Dados*, 25 (1): 87-104.

CAPLAN, Jane. 2000. "'This or That Particular Person': Protocols of Identification in Nineteenth-Century Europe". In *Documenting Individual Identity: The Develpment of State Practices in the Modern World* (Caplan&Torpey, eds.). Princeton: Princeton University Press.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 1985. *Negros, Estrangeiros: Os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense.

CARRARA, Sérgio. 1990. A Sciência e a Doutrina da Identificação no Brasil: ou do controle do eu no templo da técnica. *Religião e Sociedade*, 15(1): 82-105.

Da MATTA, Roberto. 1979. *Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

____. 1985. *A Casa & a Rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

____. 1993. *Conta de Mentiroso: sete ensaios de antropologia brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Rocco.

____. 1997. "'Tem Pente Aí?': Reflexões sobre a identidade masculina". In *Homens: comportamento, sexualidade, mudança* (Dario Caldas, org.). São Paulo: SENAC.

____. 2000. Individualidade e Liminaridade: Considerações sobre os Ritos de Passagem e a Modernidade. *Mana: Estudos de Antropologia Social*, 6(1): 7-29.

DAVIS, Natalie. 1983. *The Return of Martin Guerre*. Cambridge: Harvard University Press.

DeCOULANGES, Fustel. 1981. *A Cidade Antiga*. São Paulo: Martins Fontes.

DINIS, Alberto. 1981. *Morte no Paraíso: A Tragédia de Stefan Zweig*. Rio: Nova Fronteira.

DINIZ, Eli (org.). 1996. *O Desafio da Democracia na América Latina*. Rio de Janeiro: IUPERJ.

DUMONT, Louis. 1956. "The Functional Equivalents of the Individual in Caste Society". In *Contributions to Indian Sociology*, nº.VIII, October 1956. The Hague: Mouton&CO.

____. 1970. *Religion, Politics and History in India*. The Hague: Mouton&CO.

EATON, Joseph. 1986. *Card-Carrying Americans*. New Jersey: Rowman & Littlefield.

FREYRE, Gilberto. 1979. *O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do Século XIX*. São Paulo: Cia. Editora Nacional (Brasiliana, v. 370).

JESUS, Maria Carolina. 1960. *Quarto de Despejo*. São Paulo: Livraria Francisco Alves.

GINZBURG, Carlo. 1991. *Mitos, Emblemas, Sinais*. São Paulo: Companhia das Letras.

KAFKA, Franz. 2000. *O Castelo*. São Paulo: Cia das Letras.

KANT DE LIMA, Roberto. 1995. *A Polícia no Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. Rio de Janeiro: Forense.

KARASH, Mary. 2000. *A Vida dos Escravos no Brasil: 1808-1850*. São Paulo: Cia das Letras.

KUNDERA, Milan. 1995. You're Not in Your Own House Here, My Dear Fellow. *The New York Review of Books*, Vol. XLII, Number 14. P. [?]

MÁRQUEZ, Gabriel Garcia. 2000. *Noticia de un Sequestro*. México: Editorial Diana.

MAUSS, Marcel. 1974. "Ensaio sobre a Dádiva". In *Antropologia e Sociologia*. V. . São Paulo: E.P.U./EdUSP. pp. 37-184

MELATTI, Julio Cezar. 1978. *Ritos de uma Tribo Timbira*. São Paulo: Ática.

NELSON, Benjamin. 1948. *The Idea of Usury: from tribal brotherhood to universal otherhood*. Chicago: The Univ. of Chicago Press.

NOIRIEL, Gérard. 1991. *La tyrannie du national: Le droit d'asile en Europe, 1793-1993*. Paris: Calmann-Levy.

PEIRANO, Mariza G. S. 1986. Sem Lenço e sem Dumento: Reflexões sobre Cidadania no Brasil. *Sociedade e Estado*, 1(1): 49-64.

PRESTON, Peter. 2001. We have so many bits of plastic already – one more won't hurt. *The Guardian*, Monday, October 1. pp.

ROCHA, Everardo. 1996. *Jogo de Espelhos: ensaios de cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Mauad.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. 1979. *Cidadania e Justiça*. Rio de Janeiro: Campus.

SARAMAGO, José. 1997. *Todos os Nomes*. São Paulo: Cia das Letras.

SCHWARTZ, Stuart. 1979. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. São Paulo: Perspectiva.

SILVA, Eduardo. 1988. *As Queixas do Povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

SILVA, Luiz Antonio Machado da. 1969. O Significado do Botequim. *América Latina*, 12(3): 160-182.

SMITH, Thomas. 1984. *The Other Establishment*. Chicago: Regney Gateway.

TORPEY, John. 2000. *The Invention of the Passport: Surveillance, citizenshop and the state*. Cambridge: Cambridge University Press.

WEBER, Max. 1978. *Economics and Society*. Berkeley: Univ. of California Press.

____. 1980. "Parlamentarismo e Governo numa Alemanha Reconstruída". In *Weber*. São Paulo: Editora Abril (Col. "Os Pensadores"). pp. 1-85.